

PORTARIA Nº. 719/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JURACI APARECIDA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JURACI APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.947.929-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 733.462.929-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada através das Portarias nº. 566/1991, de 13 de dezembro de 1991, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de julho de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0801 Página: 50 Ano: IV
Data: 29/07/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 47C43733

Iporã-(PR), 28 de julho de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal